

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

# GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	3
2. ABRANGÊNCIA .....	3
3. DEFINIÇÕES .....	3
3.1. POLÍTICAS .....	3
3.2. DIRETRIZES .....	4
3.3. CONSENSO / APROVAÇÃO .....	4
3.4. PONTO DE CONTROLE .....	4
3.4.1. PERCENTUAL DE INCONSISTÊNCIAS.....	4
3.5. UNIDADE RESPONSÁVEL.....	4
3.6. UNIDADE EXECUTORA .....	4
4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	5
4.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL .....	5
4.1.1. Gerência de Contabilidade - GECONT .....	5
4.2. DAS UNIDADES EXECUTORAS.....	5
4.2.1. GEFINS.....	5
4.2.2. SUCOFA.....	5
4.2.3. SUAIPA .....	5
4.2.4. SUCOMP .....	6
4.2.5. SUFCOP.....	6
4.2.6. SUPCAP.....	6
5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS .....	6
5.1. ENCERRAMENTO CONTÁBIL.....	6
5.2. APURAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO: PIS, COFINS, CSLL E IRPJ .....	7
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	8
7. NOTAS EXPLICATIVAS .....	8
8. ANEXOS.....	8
9. APROVAÇÃO.....	8
ANEXO I.....	9
ANEXO II.....	11
ANEXO III.....	13
ANEXO IV .....	15
ANEXO V .....	17

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

## 1. OBJETIVO

01 - Esta norma tem por objetivo estabelecer procedimentos para o encerramento contábil mensal, em virtude da necessidade de se realizar a conciliação contábil das contas para que essas estejam com seus saldos corretos refletindo a realidade econômica da Companhia.

## 2. ABRANGÊNCIA

01- Esta norma se aplica as todas as áreas da CDP.

## 3. DEFINIÇÕES

Termo	Descrição
<b>CONCILIAÇÃO CONTÁBIL</b>	Corresponde à correlação dos saldos das contas patrimoniais com os saldos verificados em controles extra-contábeis produzidos internamente ou em documentos externos, oficiais ou não oficiais.
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	Conjunto de informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas, anualmente, segundo a Lei 6404/76.
<b>PIS</b>	Programa de Integração Social.
<b>COFINS</b>	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.
<b>IRPJ</b>	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
<b>CSLL</b>	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

### 3.1. POLÍTICAS

- a. Lei Federal Lei 6.404/76 alterada pela lei 11.638/07
- b. Regimento Interno de Transição da CDP.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

### 3.2. DIRETRIZES

#	Diretrizes
1	Traçar o Mapeamento do Processo, prévio à normatização.
2	Observar as regras de formatação dos Instrumentos Normativos, contidos neste normativo.
3	Observar o fluxo do processo

### 3.3. CONSENSO / APROVAÇÃO

01- Este Instrumento Normativo foi elaborado pela GECONT e validado pela GEGEST.

### 3.4. PONTO DE CONTROLE

#### 3.4.1. PERCENTUAL DE INCONSISTÊNCIAS

a. **Objetivo:** Mede a quantidade de inconsistências de lançamentos contábeis no período.

b. **Calculo:**

$$X = \frac{\text{Quantidade de Inconsistências}}{\text{Quantidade de dados manipulados}} \times 100$$

### 3.5. UNIDADE RESPONSÁVEL

01- Neste processo, a Unidade Responsável é a Gerência de Contabilidade, que fica responsável pelo fiel cumprimento do processo de encerramento contábil.

### 3.6. UNIDADE EXECUTORA.

01- Neste processo, as unidades executoras são todas as áreas da companhia responsáveis por elaborarem seus normativos internos, bem como a GERFIN, GERHUM, SUPFAT, SUPPAT, SUPMAC, SUPCOP, SUPCAP

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

## 4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 4.1. DA UNIDADE RESPONSÁVEL

#### 4.1.1. Gerência de Contabilidade - GECONT

- a. Analisar os registros contábeis dos atos e fatos administrativos e demais obrigações previstas pela legislação e normas próprias.
- b. Emitir e analisar relatórios contábeis;
- c. Elaborar e supervisionar balancetes mensais, bem como as demonstrações financeiras e contábeis determinadas pela legislação vigente;
- d. Realizar o fechamento contábil dentro do prazo máximo determinado pela Diretoria.
- e. Realizar a Conciliação Contábil mensalmente.

### 4.2. DAS UNIDADES EXECUTORAS

#### 4.2.1. GEFINS


- a. Gerenciar a sistemática de Contas a Receber e Contas a Pagar da Companhia.

#### 4.2.2. SUCOFA

- a. Executar o cálculo e emissão das faturas dos serviços portuários, de acordo com a legislação vigente.
- b. Emitir relatório extra contábil do contas a receber

#### 4.2.3. SUAIPA

- a. Promover a incorporação de todos os bens móveis e imóveis da Companhia, bem como deve proceder junto a área financeira, a adição do valor à conta do ativo imobilizado.
- b. Emitir relatório sobre a posição patrimonial da Companhia

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

#### **4.2.4. SUCOMP**

- a. Supervisionar as atividades de recebimento, estocagem e distribuição de materiais de consume, análise, controle e previsões de estoque , padronização de materiais e equipamentos de escritório, registro de consume, avaliação de qualidade e durabilidade dos mesmos.
- b. Emitir relatório da posição do estoque da Companhia.

#### **4.2.5. SUFCOP**

- a. Supervisionar e executar a movimentação das contas bancárias, realizando a sua conciliação periódica com os extratos bancários e tomando medidas necessárias à sua correção.
- b. Supervisionar o contas a pagar e a receber da Companhia.
- c. Executar os pagamentos de acordo com a legislação vigente
- d. Encaminhar relatório da posição do contas a pagar no final de cada mês

#### **4.2.6. SUPCAP**

- a. Supervisionar os sistemas de recursos humanos que envolvem os processos de folha de pagamento, previdência social e outros, inclusive assegurando que as informações registradas sejam confiáveis e atuais.
- b. Emitir relatórios extra contábil para conferência dos lançamentos relativos a Folha.

### **5. DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

01 - Os demonstrativos contábeis da Companhia devem ser elaborados de acordo com Lei 6.404/76 alterada pela lei 11.638/07, pronunciamentos emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

#### **5.1. ENCERRAMENTO CONTÁBIL**


- a. Todos os lançamentos devem estar registrados nos módulos do sistema até dia 8 do mês subsequente para que seja feita a interface contábil, posteriormente deve-se acessar o sistema, selecionar o período e extrair os relatórios gerenciais e o razão contábil.

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

- b. Devem ser gerados relatórios extra contábeis conferidos e assinados pelos setores competentes e encaminhado após o encerramento do mês para se iniciar o fechamento contábil.
- c. Comparar saldo entre os dados dos relatórios e do razão.
- d. Solicitar a correção para à área responsável, não sendo possível a Contabilidade fará os devidos ajustes.
- e. Apurar o resultado do período confrontando receita *versus* despesa.

## **5.2. APURAÇÃO DE TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO: PIS, COFINS, CSLL E IRPJ.**

- a. O prazo de recolhimento do PIS é até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores (dia 25 ou o ultimo dia útil anterior, se o dia 25 não for dia útil). A base de calculo dessa contribuição é o valor do faturamento mensal menos os créditos e as antecipações, sendo assim, o total das receitas auferidas pela Companhia, bem como todas as informações relacionadas aos créditos e antecipações devem está lançadas no sistema contábil até dia vinte (20) de cada mês para que se possa calcular o tributo com cautela.
- b. O prazo de recolhimento do COFINS é até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores (dia 25 ou o ultimo dia útil anterior, se o dia 25 não for dia útil ). A base de calculo dessa contribuição é o valor do faturamento mensal menos os créditos e as antecipações, sendo assim, o total das receitas auferidas pela Companhia, bem como todas as informações relacionadas aos créditos e antecipações devem está lançadas no sistema contábil até dia vinte (20) de cada mês para que se possa calcular o tributo com cautela.
- c. A Companhia é optante pelo lucro real anual e apura o IRPJ com base em Balanços e Balancetes de Suspensão ou Redução, por esse motivo o balancete deve ser fechado no momento do cálculo do imposto, bem como as informações necessárias para as adições , exclusões e as compensações computadas na apuração conforme legislação. O prazo para pagamento do referido imposto é o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do período de apuração e para que o recolhimento seja feito dentro prazo é prudente que o balancete esteja fechado até dez dias antes do vencimento do tributo.
- d. A Companhia é optante pelo lucro real anual e apura o CSLL com base em Balanços e Balancetes de Suspensão ou Redução, por esse motivo o

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

balancete deve ser fechado no momento do cálculo do imposto, bem como as informações necessárias para as adições, exclusões e as compensações computadas na apuração conforme legislação. O prazo para pagamento do referido imposto é o último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do período de apuração e para que o recolhimento seja feito dentro prazo é prudente que o balancete esteja fechado até dez dias antes do vencimento do imposto.

## 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- a. Lei 6.404/76 alterada pela lei 11.638/07
- b. Pronunciamentos emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- c. Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

## 7. NOTAS EXPLICATIVAS

01 - Não há notas

## 8. ANEXOS

- a. **Anexo I** - Fluxograma - Encerramento Contábil
- b. **Anexo II** - Fluxograma - Encerramento Contábil - Conciliar Contas Contábeis
- c. **Anexo III** - Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular PIS – COFINS
- d. **Anexo IV** - Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular IRPJ
- e. **Anexo V** - Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular CSLL

## 9. APROVAÇÃO

Este Instrumento Normativo foi aprovado pela Resolução nº 24/2016 da Diretoria Executiva da CDP - DIREXE, em Reunião Ordinária, realizada em 24.05.2016, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **PARSIFAL DE JESUS PONTES**

Diretor Presidente


### **MARCOS RODRIGUES DE MATOS**

Diretor de Gestão Portuária

### **RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR**

Diretor Administrativo-Financeiro



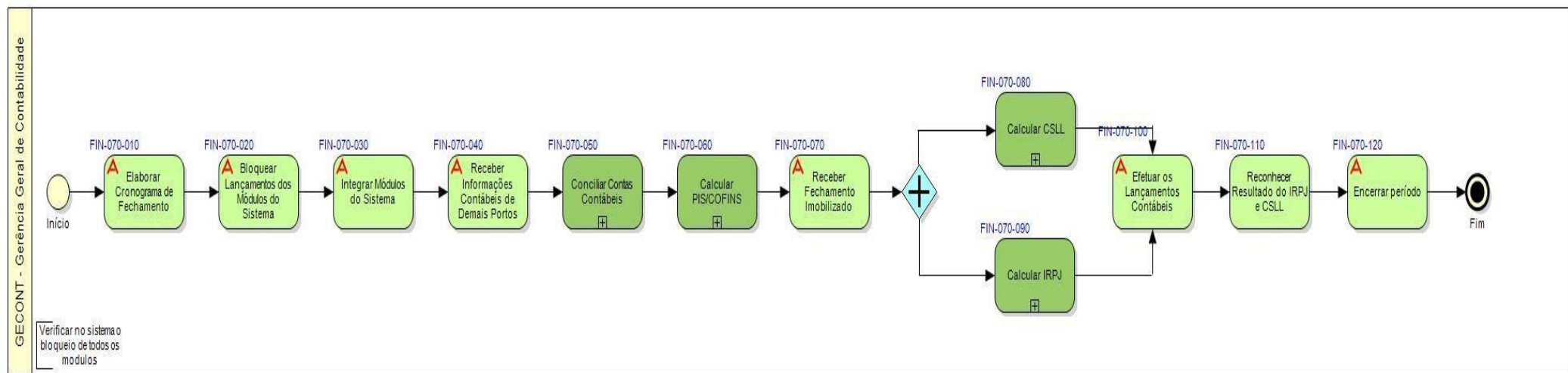
 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>


# ANEXO I

## Fluxograma - Encerramento Contábil

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>


## FIN-070 Encerramento Contábil



 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

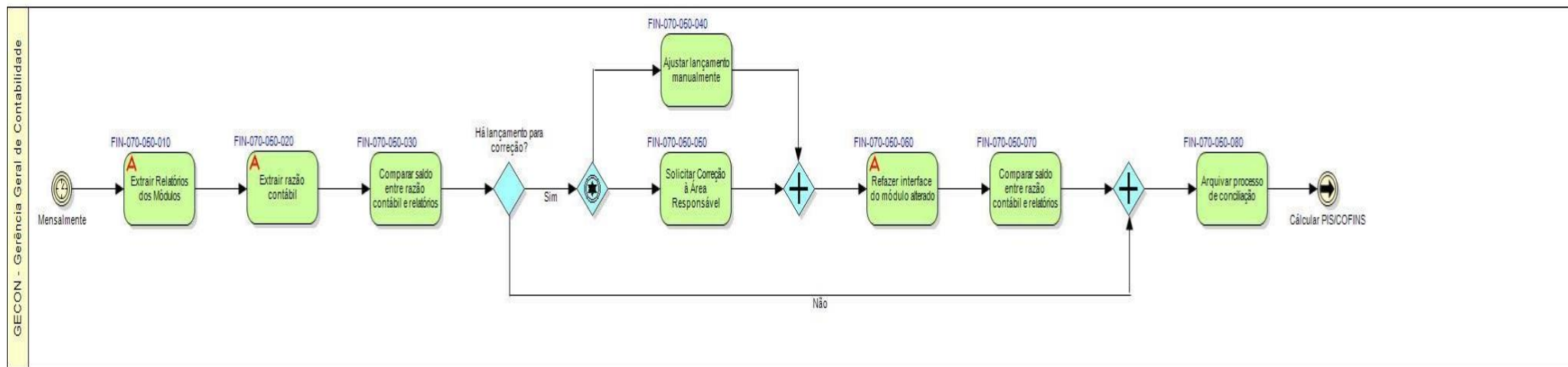
# ANEXO II


## Encerramento Contábil - Conciliar Contas Contábeis

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>	
	Instrumento Normativo	
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>		Código: <b>IN – 3702.01</b>
		Elaboração: <b>GECONT</b>
		Validação: <b>DIREXE</b>
		Versão: <b>3.0</b>

### Fluxograma - Encerramento Contábil - Conciliar Contas Contábeis

FIN-070 Encerramento Contábil



 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

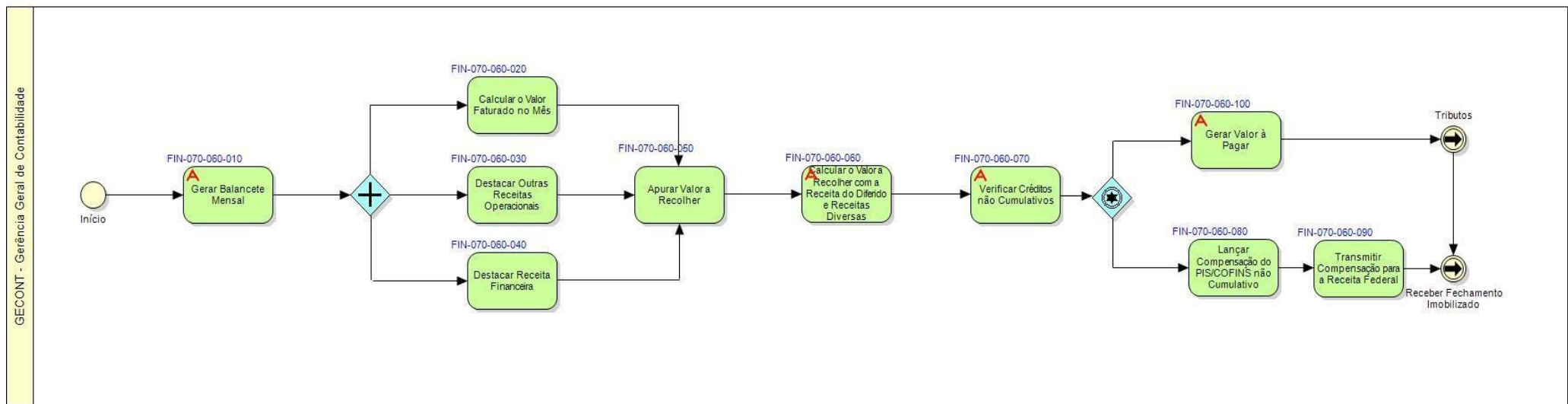
# ANEXO III

## Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular PIS – COFINS

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

### Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular PIS – COFINS


FIN-070 Encerramento Contábil



 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

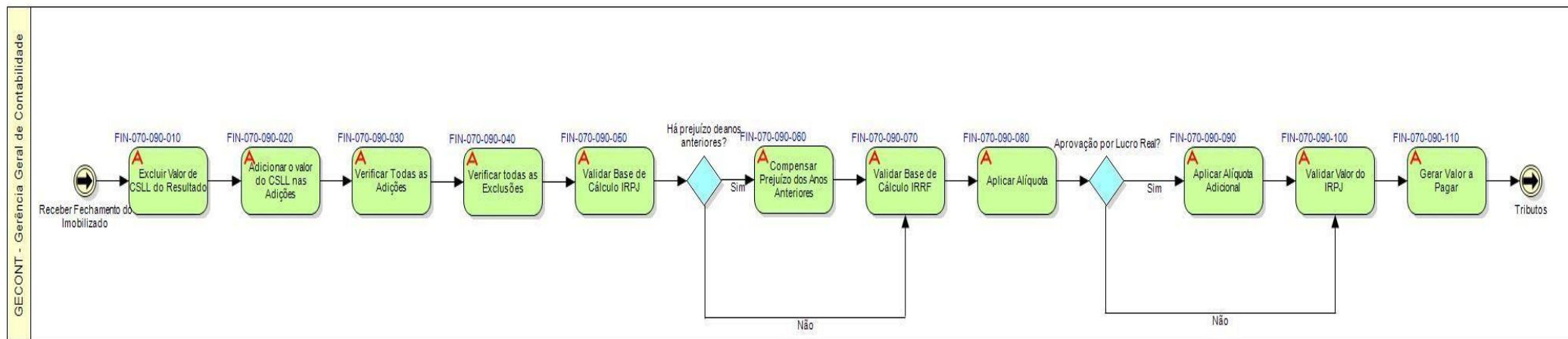
# ANEXO IV

## Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular IRPJ


 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>		Versão: <b>3.0</b>	

### Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular IRPJ

FIN-070 Encerramento Contábil






 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

# ANEXO V

## Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular CSLL

 <b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ</b> Autoridade Portuária	<b>COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP</b>		
	Instrumento Normativo		Código: <b>IN – 3702.01</b>
	Diretoria: <b>DIRAFI</b>	Gerência: <b>GECONT</b>	Elaboração: <b>GECONT</b>
	Criação: <b>24/05/2016</b>	Vigência: <b>24/05/2016</b>	Validação: <b>DIREXE</b>
Assunto: <b>GESTÃO DO ENCERRAMENTO CONTÁBIL</b>			Versão: <b>3.0</b>

### Fluxograma - Encerramento Contábil - Calcular CSLL

FIN-070 Encerramento Contábil

